



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0548, de 30 de junho de 2023

Distribui e concede Gratificações da Rede de Gestão de Pessoas – GRG-PES.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás 23.780 e as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual – SIGES no Poder Executivo Estadual, e pelo Decreto estadual nº 10.275, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a Rede de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação das Redes de Gestão de Pessoas – GRG-PES aos servidores relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento desta Pasta.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO DA GRATIFICAÇÃO	UNIDADE SETORIAL
1º	SSP	DEUSIMAR ROCHA MENDES	260.273.721-68	GRG-1	GGDP
2º	SSP	MARESSA AGATHA HONORIO QUINTANILHA	023.796.071-09	GRG-1	GGDP

3º	SSP	PAULO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	576.477.471-34	GRG-1	GGDP
4º	SSP	VANDEIR GONCALVES DA SILVA	787.264.501-78	GRG-1	GGDP



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 30/06/2023, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 49284451 e o código CRC 9770F9C8.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202300016021032



SEI 49284451